



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Santo Antônio de Pádua
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0229/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO PARA ATENDER AS MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, de acordo com a descrição anexada às fls. 02/07.

RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA: a empresa **CASA SERPAL PÁDUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 56.002,00 (Cinquenta e seis mil e dois reais).

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	CASA SERPAL PÁDUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	
				UNIT.	VALOR TOTAL
001	m ²	600	Porcelanato retificado 50x50, Polido	R\$ 80,00	R\$ 48.000,00
002	und.	50	Rejunte flexível para porcelanato, pacote com 1kg, Uso externo e interno, Indicada para, Uso residencial, Comercial e industrial. Pisos e paredes, Fachadas. Juntas de assentamento: 1 mm até 16 mm. Conforme nbr 14.992-2003.	R\$ 14,00	R\$ 700,00
003	Pacote c/ 100 unidades	10	Espaçador 1mm	R\$ 25,00	R\$ 250,00
004	und.	5	Impermeabilizante antiumidade cinza 20kg.	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
005	Saco	132	Argamassa, Saco com 20 kg, para o assentamento de porcelanato em ambientes internos.	R\$ 41,00	R\$ 5.412,00
006	Pacote c/ 50 unidades	5	Cunha p/nivelamento de revestimentos, Material: Polipropileno dimensões (c x l x a): 90 x 15 x 15 mm espessura do piso: 5 mm a 15 mm.	R\$ 28,00	R\$ 140,00
VALOR TOTAL				R\$ 56.002,00	

ml

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.

CONTRATADA: **CASA SERPAL PÁDUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **07.468.747/0001-32**

PRAZO: O prazo para execução do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através do Setor de Odontologia e iniciados no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: A entrega deverá ser realizada no **SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no endereço: Avenida João Jasbick, nº 520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro – CEP 28.470-000.**

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no **30º (trigésimo) dia**, após o aditamento da obrigação, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 10.922, de 2021

Artigo 75 – É dispensável a licitação:

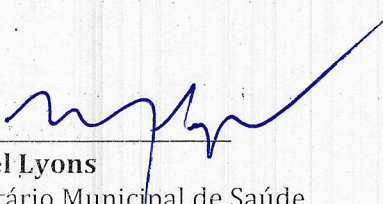
(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da necessidade da contratação foi apresentada às fls. 02/07 pelo **CHEFE DE DIVISÃO DE ODONTOLOGIA**.

Santo Antônio de Pádua, **11/06/2024**.


Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde

Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18.613-2
Santo Antônio de Pádua